

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMAJ**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1093º/2024.

O GESTOR, RICARDO DOS SANTOS NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de COMPRA DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA CLARK 75 PMJ-10, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento Meio Ambiente, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FMMAJ - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 350   | 24    | 26      | 18     | 541       | 619      | 2275 | 3.3.90.30 | 501   | Municipal | 2.340,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RODRIGUES DA SILVA & MATIAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 12.697.734/0002-31, estabelecida no endereço RUA FLAMBOYANS, 250, JARDIM PETROPOLIS, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                     | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | REPARO CAIXA DE MARCHA E ANÉIS DE ENCOSTO |       | 1,00  | UN    | 1.800,00       | 1.800,00       |
| 1/2            | ROLAMENTO ESFERA HGF                      |       | 3,00  | UN    | 50,00          | 50,00          |
| 1/3            | ENCOSTO MOLA                              |       | 5,00  | UN    | 26,00          | 26,00          |
| 1/4            | ANEL AÇO                                  |       | 4,00  | UN    | 65,00          | 65,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                                           |       |       |       |                | 2.340,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Meio Ambiente de JUSSARA-GO, aos 20/05/2024.

---

RICARDO DOS SANTOS NASCIMENTO  
GESTOR